

Comprimento Crítico da Rampa (m)	150	120	120	100	100	60	60	60	-	-
---	-----	-----	-----	-----	-----	----	----	----	---	---

TABELA 2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À TABELA 1

(a)	Vias Federais e Estaduais, controladas pelas Arteris e outros Órgãos Responsáveis
(b)	Seja o mínimo de espaço para Ciclovia/Ciclofaixa Unidirecional de 1,25 metros Bidirecional 2,50 metros
(c)	Não obrigatório, mas recomendável
(d)	Para escadarias, analisar Parâmetros Específicos
(e)	Faixa de Estacionamento a 45° (em ângulo)
(f)	Obrigatório em 1 dos lados da Via
(g)	Obrigatório para os 2 lados da Via com Vaga para Estacionamento de Motos a cada 50,0 metros
(h)	Inclusive no Canteiro Central
(*)	Para Vias Federais e Estaduais, o projeto deverá ser analisado pelo Órgão Controlador responsável pela Via

TABELA 3 - DIMENSÕES DAS CALÇADAS

CLASSE DA VIA	VIAS ESTRUTURAIS			VIAS NÃO ESTRUTURAIS				
	VIA RURAL (Rodovia ou Estrada)	ARTERIAL (Sem Ciclovia)	ARTERIAL (Com Ciclovia)	COLETORA (Sem Ciclovia)	COLETORA (Com Ciclovia)	LOCAL I (Bidirecional)	LOCAL II (Bidirecional)	LOCAL III (Unidirecional)
LARGURA DAS CALÇADAS (para cada lado da via)	2,5m	4,5m	4,5m	3,0m	3,0m	3,0m	3,0m	3,0m
Faixa de Serviço (1)	1	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5
Faixa de Circulação (2)	1.5	2.5	2.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5
Faixa de Acesso à Edificação (3)	-	0.5	0.5	0,5 (c)	0,5 (c)	0,5 (c)	0,5 (c)	0,5 (c)
Faixa de Estacionamento (4)	4,6 (e)	4,6 (e)	4,6 (e)	- (h)	- (h)	-	-	-

TABELA 4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À TABELA 3

(1) Faixa de Serviço	Faixa destinada aos Mobiliários Urbanos (árvores, rampas de acesso PNE, poste de iluminação, sinalização de trânsito, telefones, caixa de correio e lixeiras)
(2) Faixa de Circulação	Faixa destinada à Circulação de Pedestres. Deve possuir superfície nivelada, regular, firme, contínua e antiderrapante sob qualquer condição
(3) Faixa de Acesso à Edificação	Faixa livre de acesso às edificações onde será permitido o uso de toldos, propaganda e mobiliário do móvel (mesas, bancos e floreiras) desde que não impeçam o acesso ou trânsito de pedestres
Serviços Subterrâneos	Passagem subterrânea de serviços de água, esgoto, iluminação telefonia e energia elétrica deverão utilizar toda a faixa de domínio das Calçadas até 1/3 da Via